ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/94, DE 20 DE ABRIL DE 1994.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 45,71%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, de acordo com a Lei nº 1.724, de 20 de abril de 1994, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (CR$98.001,29 + 45,71% = CR$ 142.797,67);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (CR$147.001,95 + 45,71% = CR$214.196,54);

III - consignar que a cada sessão em abril corresponderá o valor de CR$53.549,13 (214.196,54 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1994.

São Sebastião do Caí, 20 de abril de 1994.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário